

SIND. EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS, ASSISTENCIAIS E FILANTRÓPICAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SINBRAFRS

PROCESSO ELEITORAL - 2022

O Presidente, em atendimento ao determinado no art. 61º do Estatuto Social da Entidade, torna público que até o encerramento do prazo para registro de chapas agendado para o dia 27 de setembro de 2022, somente uma chapa apresentou-se, estando ela assim constituída: DIRETORIA EXECUTIVA – Presidente: Altamir Ramires, Vice-Presidenta: Roseni Siqueira Kohlmann, Secretária Adjunta: Tânia Maria Morais Machado, Secretário de Finanças: Anselmo Oliveira de Souza, Diretor de Mobilização Social: **Paulo Sergio Almeida Paula**, Diretor de Formação Cultural e Sindical: **Claudete Soares da Silva**, Diretor de Patrimônio: **Valdir Roque Gonçalves Padilha**. Suplentes - Dario Rodrigues Gutierrez, Liziane Behrenz da Silva Hillesheim, Lucelaine Gonçalves Neves, Rejane Rosa Linhares de Aguiar, Sheila Niemaia Vidal, Sibeles da Costa Silva, Misael dos Santos Rosa, CONSELHO FISCAL – Efetivos: Luiz Antonio Rosson, **Dartamir Moraes Sant'anna**, Ana Alice da Silva. Suplentes: **Maria Teresinha Ribeiro**, Andrea Santos da Rosa, Fabiana Santos da Silveira. DELEGAÇÃO REPRESENTATIVA – Efetivos: Altamir Ramires, Roseni Siqueira Kohlmann. Suplentes: Anselmo Oliveira de Souza, Luiz Antonio Rosson. Os documentos anexados ao pedido de registro estão em perfeita consonância com as determinações estatutárias estando à disposição dos integrantes do quadro social. O prazo para impugnação da chapa ou dos candidatos é de três dias a contar desta publicação. O documento de impugnação deve ser protocolado na forma do Estatuto Social, na secretaria do Sindicato.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2022

ANSELMO OLIVEIRA DE SOUZA – PRESIDENTE